**Atenção!!!!** Em 29/06/2022 foi publicado o Decreto Municipal n.º 906/2022, que revogou os Decretos Municipais n.º 1068/2004 e n.º 609/2008 e a Portaria SMMA n.º 007/2008.

De acordo com o Decreto Municipal n.º 906/2022, para obtenção dos Alvarás de Demolição e de Construção na Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU, o proprietário e os responsáveis técnicos pela elaboração do PGRCC e pela execução da obra devem apresentar o Termo de Responsabilidade que consta deste formulário, devidamente assinado. Por ele se comprometem a realizar o adequado gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e atender as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, independente da área a ser demolida e/ou construída. Será aceito **somente** o Termo deste formulário.

De acordo com o Decreto Municipal n.º 906/2022, os empreendedores de obras com área construída superior a 600 m², e obras de demolição com área superior a 100 m², devem obrigatoriamente elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Observe os critérios de enquadramento e realize sua solicitação corretamente:

1. **Portal e-Cidadão (**[https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/ 5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+ emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao](https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/%205ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais%2B%20emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao)) : quando houver exigência de apresentação do PGRCC, durante o cadastramento da solicitação de **Alvará de Construção**, por meio do processo integrado com a Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU. A guia da Taxa Ambiental será gerada no próprio sistema.
2. **Portal Sima Online** (<http://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>) quando se tratar de:

- Exigência de apresentação do PGRCC para obter o **Alvará de Demolição** na SMU, devendo as informações sobre a quantificação dos volumes de resíduos que integram o PGRCC serem fornecidas diretamente no Portal, anexando o Termo de Responsabilidade (disponível no fim deste documento) devidamente assinado, e os demais documentos solicitados. A guia da Taxa Ambiental será gerada no próprio sistema eletrônico.

- Obras públicas (realizadas pela Sanepar, Copel, Compagás, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP).

- Obras de construção cujo protocolo de Alvará de Construção no Urbanismo ocorreu antes de 12/08/2020.

- Obras de construção cujo Alvará tem a finalidade de Ampliação e/ou Reforma.

- Obras de construção cujo Alvará é de unidades autônomas residenciais em condomínio devidamente constituído.

- Quando houver impossibilidade técnica de tramitação do PGRCC por meio do processo integrado com a SMU, devendo neste caso ser anexada a respectiva justificativa (print de tela do processo do Alvará de Construção com a solicitação feita pela SMU) da solicitação por este Portal.

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

* A solicitação realizada de forma equivocada ou em duplicidade nos Portais não dará direito ao ressarcimento da taxa ambiental.
* A solicitação realizada por meio eletrônico gera a **guia** da taxa ambiental automaticamente **no sistema**. A confirmação do pagamento da taxa pode demorar até 5 dias úteis.
* A análise da solicitação por meio eletrônico somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental, gerada pelo sistema e da anexação de TODOS os documentos solicitados.
* Todos os documentos a serem anexados na solicitação por meio eletrônico e os documentos complementares devem estar **no formato PDF/A**, pesquisáveis e legíveis.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELEVANTES**

* Para obras com área construída superior a 600 m² e obras de demolição com área superior a 100 m², é obrigatória a apresentação do Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ao final da obra, para fins de obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO) ou para obtenção da Certidão de Demolição junto à SMU.
* O responsável técnico pela elaboração do PGRCC deve estimar o volume e os tipos de resíduos a serem gerados na execução de demolições e de obras civis. O responsável técnico pela elaboração do PGRCC e o gerador (empreendedor) devem definir os procedimentos a serem adotados para as diferentes etapas do gerenciamento dos resíduos gerados: triagem (segregação), acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte externo e destinação final em áreas licenciadas e ambientalmente adequadas, para cada tipo de resíduo a ser gerado no empreendimento.
* Atender a Portaria n.º 280/2020, do Ministério do Meio Ambiente, que tornou obrigatória a emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR e do Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF, por meio do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.
* É obrigatória a indicação do endereço completo da obra, nos MTRs emitidos pelo SINIR, sendo que esta informação poderá ser incluída no campo de “Observações do Gerador”.
* A **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA poderão ser encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço eletrônico <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>

|  |
| --- |
| **SOLICITAÇÃO DESEJADA**  |
| Escolher um item. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** |
| Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. |
| CPF / CNPJ: Clique aqui para digitar texto. |
| Responsável legal: Clique aqui para digitar texto. | Telefone: Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** |
| Indicação Fiscal do imóvel (local da obra): Clique aqui para digitar texto. |
| Endereço completo do empreendimento: Clique aqui para digitar texto. |
| **INFORMAÇÕES DA OBRA** |
| Empreendimento / Título da Obra: Clique aqui para digitar texto. |
| Metragem total da obra (em m²): Clique aqui para digitar texto. |
| Descrição do processo construtivo da obra: Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC** |
| Empresa responsável (se couber): Clique aqui para digitar texto. |
| Nome completo do Profissional: Clique aqui para digitar texto. |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto.  | Nº de registro: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA** |
| Empresa responsável (se couber): Clique aqui para digitar texto. |
| Nome completo do Profissional: Clique aqui para digitar texto. |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto.  | Nº de registro: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **ANUÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS** |
| Pelo empreendimento: (nome completo do PROPRIETÁRIO) | **ASSINATURA**(RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU POR CERTIFICADO DIGITAL) |
| Pela elaboração do PGRCC: (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO) | **ASSINATURA**(RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU POR CERTIFICADO DIGITAL) |
| Pela execução da obra: (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO) | **ASSINATURA**(RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU POR CERTIFICADO DIGITAL) |

|  |
| --- |
| **CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC**Inserir os valores nos retângulos cinza |
| **CARACTERIZAÇÃO** | **QUANTIDADE DE RESÍDUOS (m3)** |
| **CLASSE** | **TIPO** | **TOTAL** |
| **Classe A** | Solo/terra (Volume solto) |       |
| Componentes cerâmicos e argamassa |       |
| Pré-moldado em concreto |       |
| Material asfáltico |       |
| Outros (especificar): Clique aqui para digitar texto. |       |
| **TOTAL Classe A** |       |
| **Classe B** | Plásticos |       |
| Papel/papelão |       |
| Metais |       |
| Vidros |       |
| Madeiras |       |
| Gesso |       |
| Outros (especificar): Clique aqui para digitar texto. |       |
| **TOTAL Classe B** |       |
| **Classe C** | Outros (especificar):Clique aqui para digitar texto. |       |
| **TOTAL Classe C** |       |
| **Classe D** | Tintas |       |
| Solventes |       |
| Óleos |       |
| Materiais utilizados na pintura |       |
| Materiais com amianto |       |
| Outros (especificar): Clique aqui para digitar texto. |       |
| **TOTAL Classe D** |       |
| **TOTAL (A + B + C + D)** |       |
| **REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM NA PRÓPRIA OBRA DOS RESÍDUOS CLASSE A e B**Inserir os valores nos retângulos cinza |
| **TIPO DO RESÍDUO** | **PROCESSO / APLICAÇÃO** | **QUANTIDADE (m3)** |
| Solo/terra (Volume solto) | Clique aqui para digitar texto. |       |
| Componentes cerâmicos, argamassa e concreto | Clique aqui para digitar texto. |       |
| Madeiras | Clique aqui para digitar texto. |       |
| Outros (especificar) | Clique aqui para digitar texto. |       |

**Eu**, (nome completo do PROPRIETÁRIO), **Eu**, (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO pela elaboração do PGRCC) e **Eu**, (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra), na qualidade de proponente do empreendimento, de responsáveis técnicos pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e execução da obra, declaramos que estamos **CIENTES** das condições e restrições abaixo descritas:

* É de nossa responsabilidade elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em atendimento ao Decreto Municipal n.º 906/2022.
* É de nossa responsabilidade atender à Portaria n.º 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente - MMA e utilizar a ferramenta online SINIR, disponibilizada no sitio eletrônico do MMA, realizando o cadastro de todos os envolvidos (gerador, transportador e destinação final dos resíduos), pelos quais possuímos responsabilidade compartilhada; a emissão dos MTRs, bem como comprovar oportunamente a destinação final pela apresentação do Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF. Nos MTRs emitidos pelo SINIR, é obrigatória a indicação do endereço completo da obra, podendo ser incluída esta e outras informações no campo de “Observações do Gerador”.
* É de nossa responsabilidade, como geradores, a correta segregação de Resíduos da Construção Civil (RCC), destinando-os para áreas licenciadas de transbordo, beneficiamento e de destinação final ambientalmente adequadas e compatíveis com as atividades permitidas nas licenças ambientais.
* É de nossa responsabilidade observar que é **vedada** a disposição de resíduos de construção civil em áreas inadequadas e/ou não licenciadas, áreas de bota-fora, aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, corpos d’água, fundos de vale, Áreas de Preservação Permanente - APP, lotes vagos e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais.
* As responsabilidades por omissão ou falsa descrição de informações prestadas por ocasião do Plano de Gerenciamento podem culminar em ações judiciais nas esferas administrativa, civil e penal, e ainda acarretar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

**DECLARAMOS** que será apresentado o Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ao final da obra, por ocasião da obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras ou da Certidão de Demolição, atendendo ao Decreto Municipal n.º 906/2022, e estamos **CIENTES** das exigências estabelecidas na legislação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico Assinatura do responsável técnico

 pela elaboração do PGRCC pela execução da obra

Nome do proprietário Nome do responsável técnico Nome do responsável técnico

CPF CPF CPF